



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO Nº 478 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 881/2020
Data: 12/02/2020 - Horário: 09:39
Legislativo - REQ 478/2020

[Assinatura]
Luisa Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS ÁREAS DESAFETADAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI, QUAIS SEJAM, ANTIGO ARROZ ARAGUAIA NA AVENIDA GOIÁS E ANTIGO POSTO COMETA AS MARGENS DA BR 153".

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 FEV. 2020

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor, o Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que envie as informações pertinentes sobre as áreas do antigo arroz Araguaia na Avenida Goiás e antigo Posto Cometa as margens da BR 153.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de respostas a diversos questionamentos feitos por munícipes a este parlamentar sobre as áreas do antigo arroz Araguaia na Avenida Goiás e antigo Posto Cometa as margens da BR 153, onde se veicularam diversas matérias do nobre chefe do poder executivo sobre a construção da nova rodoviária, que não fora construída em nenhum dos locais supracitados conforme divulgado amplamente pela Prefeitura Municipal de Gurupi, tendo sido feito até a desafetação das mesmas. Ademais, considera-se o seguinte:

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso a Informação [LAI] 12.527/2011 que prevê as obrigações da Administração Direta e Indireta dos poderes constituídos;

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Federal 9.784/99, em especial aos princípios, constitucionais da Administração Pública;

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



CONSIDERANDO que este signatário não obteve respostas após solicitações verbais e nem via ofício.

CONSIDERANDO que as informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, a mesma busca atender os inúmeros pedidos efetuados pelos munícipes os quais cobram esclarecimentos.

CONSIDERANDO que ambas as áreas tinham pendências com tributos municipais e que hoje o antigo arroz Araguaia esta destinado a uma construção particular.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos onze dias do mês de fevereiro de 2020.


Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28